

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN)

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN, nomeados pelo Decreto Nº 8.810, de 28 de dezembro de 2022: **representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:** Luna Paula dos Santos Arruda (titular), **representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed):** Daniella Stefanelli (titular); a **Representante dos Conselhos de Escola** Alini Araujo Ambrosini (suplente), a **Representante do magistério da rede estadual de ensino** Lucines Mereles Cerri (suplente), **representantes dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino** – Kamilla Hentringer Rocha Inácio (suplente), a conselheira **Representante dos Diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino** Joelma Mattos Barbosa Rodrigues (titular) e a representante da **Secretaria Municipal de Saúde (Sems)** Brenda Oliveira do Carmo (suplente) para deliberarem sobre os itens constantes na pauta desta sessão: 1- Acolhida/ abertura dos trabalhos, 2- Comunicação da presidência, 3- Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento, 4- Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas, 5- Justificativa de ausências, 6- Ordem do dia: Apresentação das considerações referente a Análise das Diretrizes Pedagógicas para o Ensino fundamental Anos Iniciais e anos Finais, Emissão de Parecer para aprovação das Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Leitura e considerações da **Lei nº 3.421 de 24 de junho de 2022**, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições na Rede Pública Municipal, e dá outras providências e 7- Leitura e votação para aprovação da ata desta sessão. A presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, especialmente a nova conselheira indicada pela Secretaria Municipal de Saúde (Sems) Brenda de Oliveira do Carmo e leu a pauta do dia. Na sequência solicitou a apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento e não as havendo prosseguiu com a pauta fazendo a leitura do relatório de comunicações expedidas e recebidas dentro do período. Nas comunicações expedidas foram solicitados via ofício os seguintes assuntos: OF/CME/PMJN Nº 0018/2024 - assunto: Comunicado sobre substituições de membros suplentes e titulares das representatividades da Secretaria Municipal de Saúde, COMCAJON e alunos da rede estadual de ensino; OF/CME/PMJN Nº 0019/2024 - assunto: Parecer Nº 01 CME-JN (Alteração do calendário

BRENDA OLIVEIRA DO CARMO

Assinatura Lucines Mereles Cerri

Inácio

Rodrigues Luna Paula dos Santos Arruda

Ambrosini

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN) REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

escolar de dois mil e vinte e quatro e Feriado de Emancipação Política do Município de João Neiva), OF/CME/PMJN N° 0020/2024 - assunto: Parecer N° 02 CME-JN (Diretrizes Pedagógicas para a Educação Infantil), OF/CME/PMJN N° 0021/2024 - assunto: Solicitação de transporte para Visita as Instituições de Ensino, OF/CME/PMJN N° 0022/2024 assunto: Envio de ata da Sessão extraordinária do dia 18/04/2024 (dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro), OF/CME/PMJN N° 0023/2024 assunto: Solicitação de nomeação de membros para recomposição do CME-JN em caráter de urgência. Em relação as comunicações recebidas: OF/SEMED/PMJN N° 307/2024 – assunto: Diretrizes Pedagógicas da Educação Especial, Ofício n° 141/2024 – SINDIUPES assunto: Resposta ao ofício CME/PMJN n° 006/2024, Ofício N° 022/2024 assunto: Indicação de Conselheiro para compor o Conselho Municipal de Educação- CME, OF/PMJN/SEMSA/FMS/N° 172/2024 assunto: Substituição de membro do CME-JN, OF/SEMED/PMJN N° 373/2024 – assunto: Documentos referente ao Desfile Cívico de João Neiva e OF/SEMED/PMJN N° 393/2024 – assunto: Solicitação de considerações para normatização da Política Municipal de Educação em Tempo Integral OF/SEMED/PMJN N° 417/2024 – assunto: Resposta ao ofício 021/2024, OF/SEMED/PMJN N° 449/2024 – assunto: Encaminhamento do Decreto n° 9.610/2024, OF/SEMED/PMJN N° 456/2024 – assunto: Análise Pós Parecer 02/2024. Após, a presidente informou que não houveram justificativas de ausência dos demais conselheiros. A presidente Luna realizou a leitura do documento Pós Parecer enviado pela SEMED (OF/SEMED/PMJN N° 456/2024) – assunto: Análise Pós Parecer 02/2024 (Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil). Em seguida seguiu com a pauta para as considerações da **Lei n° 3.421 de 24 de junho de 2022**, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Instituições na rede Pública Municipal, onde havia solicitado a leitura do documento no grupo do CME-JN. Não havendo por parte dos conselheiros nenhuma consideração em relação ao documento, procedeu-se a redação do Parecer de número quatro onde este Conselho emitiu parecer com a aprovação e assinatura de todos os membros presente. Dando sequência, a presidente solicitou as considerações realizadas referente as Análises das Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais. Foram elencadas e discutidas inúmeras contribuições em relação as referidas Diretrizes, onde foram devidamente anotadas para serem documentadas no texto do Parecer do CME-JN. O Conselho previamente já havia redigido um arquivo contendo todas as considerações, como

BRENDA OLIVEIRA DO CARMO

Parecer, Análise Pós Parecer

Henricio

Rodrigues

Luna Paula dos Santos

Ambrosini

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN) REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

por exemplo, formatação, erro de digitação etc. Em relação ao termo "Práticas Pedagógicas Inegociáveis" contidos nestes documentos, novamente foi motivo de discussão por parte do grupo. Após algumas considerações, a presidente solicita a votação para a aprovação dos documentos e lança o questionamento ao referido Conselho se este o aprovaria mesmo que prevalecesse com o termo citado acima. Iniciando a votação, a conselheira Joelma e a conselheira Daniella apresentam seu voto como favorável à aprovação e discorrem o entendimento das mesmas em relação ao que seria na prática a utilização do termo "Práticas Pedagógica Inegociáveis" no cotidiano escolar com base em todos os estudos realizados até a conclusão deste documento. A conselheira Luna diz já ter entendido o que o termo "Práticas Pedagógicas Inegociáveis" significa na prática, porém se diz receosa em relação ao termo "dentre outras ações", citado no fim do parágrafo do texto, sugerindo que futuramente este termo poderia ser utilizado para colocar como "inegociáveis" outras ações que não as contidas no texto. As conselheiras Daniella e Joelma reiteram que o termo se refere a ações que o município já pratica há anos e que obtém resultados satisfatórios quando devidamente utilizados. A conselheira Joelma explica para o grupo, citando um exemplo que aconteceu em sua vida profissional como Diretora Escolar, onde uma professora não tinha a responsabilidade de apresentar um caderno de plano de aula, necessitando de intervenções para a realização desta tarefa. Diz ainda que vê como muito importante que tais ações estejam registradas para alcançar profissionais como o citado em seu relato. Explica ainda, que o termo "dentre outras ações" se referem a ações pedagógicas que também podem ser encontradas no documento intitulado "Documentos Operacionais" que se encontra à disposição nas instituições para apoio da equipe pedagógica dentre outros. Completa ainda, que em sua escola, os professores tiveram acesso a Diretriz do Ensino Fundamental para estudo e considerações e entenderam o exposto, motivo pelo qual não houve polêmica em relação a tais termos. Depois de todos estes esclarecimentos, as conselheiras Kamilla e Lucinês entenderam o significado dos referidos termos e votaram a favor da aprovação do documento, juntamente com Daniela, Joelma e Brenda. O documento então foi aprovado pela maioria. A presidente Luna sugere que nas visitas as instituições de ensino, os conselheiros solicitem acesso ao Documento Operacional para conhecimento deste Conselho. Depois iniciou-se a leitura da ata de que trata esta sessão onde esta foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente Luna Paula dos

BRENDA OLIVEIRA DO CARMO

Lucinês Muller Oliveira

Enacio

Rodrigues Luna Paula dos Santos ^{arruda}

Ambrósini

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA (CME-JN) REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Santos Arruda deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de João Neiva, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada por todos.

Jizelda de Oliveira Pereira

Renato, Luciana Mendes, Karimilla Bentinger Rocha, Inácio, Rafael, Rodrigo, Larissa Paula dos Santos Arruda, Alini Araujo Ambrósini, BRENDA OLIVEIRA DO CARMO